

ATA N° 023/2021

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência do Vereador Alexandre Jacinto da Silva a fim de realizarem Sessão Ordinária semanal. Fizeram-se presentes os Vereadores Adir Capelari, Anderson Lauxen Locatelli, Valdir Inácio Raffaelli, Ivanir Moraes Bier, Ieda Parizoto, Marinês Locatelli da Silva, Aristeu de Jesus Bueno e Delma Martins Grolli. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Vereadores, demais munícipes presentes e ouvintes da Rede a Verdade Rádio e Tv Web e havendo o número legal de Vereadores e invocando a proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da sessão ordinária do dia 24/05/2021. Dando sequência a presente sessão, o Presidente solicitou que o Ver. Secretário fizesse leitura da Ata nº 022/2021. Após, colocada em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a mesma foi a votação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente solicitou que o Ver. Secretário fizesse leitura do parecer apresentado pela Comissão de Legislação Justiça e Redação Final acerca do **PROJETO DE LEI N° 2.828/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021. INSTITUI TAXAS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM DO MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após colocado em discussão a Ver. Marines Locatelli da Silva veio a se manifestar. (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). em seguida o Ver. Anderson Lauxen Locatelli veio a se manifestar. (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). Após a Ver. Marines Locatelli da Silva veio a se manifestar. (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). Em seguida o Ver. Valdir Inácio Raffaelli veio a se manifestar. (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). Após o Ver. Anderson Lauxen Locatelli veio a se manifestar. (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). Não havendo mais quem quisesse se manifestar o referido projeto foi posto em votação e aprovado por 7x1. Em seguida o Presidente solicitou que o Ver. Secretário fizesse leitura do parecer apresentado pela

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final acerca do **PROJETO DE LEI N° 2.832/2021**, DE 17 DE MAIO DE 2021. ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 13 DA LEI MUNICIPAL N° 1.399/2005 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Continuando, o Presidente solicitou que Ver. Secretário fizesse leitura do ofício do executivo n° 170/2021. Dando continuidade o Presidente solicitou que o Ver. Secretário fizesse leitura do ofício n° 174/2021, oriundo do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha **PROJETO DE LEI N° 2.833/2021**, DE 21 DE MAIO DE 2021. DEFINE SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, AUTORIZA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O referido projeto vem em REGIME DE URGÊNCIA. Sendo assim o Presidente solicita se todos os Vereadores concordam que o mesmo seja posto em ordem do dia. Aprovado regime de urgência o Presidente solicitou que o Ver. Secretário fizesse leitura do mesmo. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Não houve requerimentos. Havendo inscritos para explicações pessoais o Presidente passou a palavra para o Ver. Adir Capelari. (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). Em seguida o Presidente passou a palavra para a Ver. Delma Martins Grolli. (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). Após o Presidente passou a palavra para o Ver. Anderson Lauxen Locatelli. (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). Não havendo nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Convocou os Edis para próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 31 (trinta e um) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um) neste mesmo local e horário. Para constar lavramos a presente ATA, que, após lida e achada conforme passa a ser assinada por todos os Edis presentes.